SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Fundação Hemocentro de Brasília Serviço de Hemoterapia TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA



TRANSFUSÃO COM PROVA CRUZADA INCOMPATÍVEL

Hospital / Serviço de Hemoterapia:	
Eu, Dr (a)	, CRM,
declaro que fui informado (a) pelo serviço de Hemoterapia que N	ÃO HÁ SANGUE COMPATÍVEL
para o paciente	, registro nº
, e que, após avaliação clínica fo	oi optado por transfundir sangue
incompatível, por se tratar da seguinte situação:	
de	de
ASSINATURA DO MÉDICO	
CRM / CARIMBO	
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSA	ÁVEL LEGAL

*Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28 de setembro de 2017, Título I, Capítulo II, Anexo IV (Art. 1º ao 273), Anexos 1 ao 11 do Anexo IV:

Art. 178. § 5º Quando os resultados dos testes pré-transfusionais demonstrarem que não há concentrado de hemácias compatível para o receptor, o serviço de hemoterapia comunicará este fato ao médico solicitante e, em conjunto com este, realizará a avaliação clínica do paciente.

§ 6º A decisão de transfundir concentrado de hemácias incompatível será justificada por escrito, em termo assinado pelo hemoterapeuta e/ou pelo médico assistente do paciente e, quando possível, pelo paciente ou seu responsável legal.